

**PORTARIA Nº 133/00 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1138*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Luciene Fialho Souza Krüger**, matrícula nº 0314-0, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00825/99.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de outubro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente